

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 2824/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), FÁBIO ARAÚJO DE MORAES, Professor de Geografia II, Matrícula nº 5131, lotado(a) na(o) Secretaria de Educação, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de 31/07/2025 a 30/07/2026, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo temporário de Professor de sala de leitura na Escola Professor Letácio de Brito Pessoa., de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 37, § 13 da EC 103/2019.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de agoto de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy Secretário de Administração Sefeitura Municipal de Garanhuns Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acació Santana de Godoy Secretário de Administração



